



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:	26.08.2021
DA:	TESOURARIA CRO-SE
PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE RÁDIO

Senhor Presidente,

Submeto ao conhecimento que o CRO/SE necessita realizar a produção e veiculação de spots em rádios, visando a promoção de campanha voltada sobre a importância da saúde bucal. Um tipo de serviço que possui um largo alcance junto à sociedade sergipana.

Os spots a serem publicados são inerentes as atividades deste Conselho de Classe, levando alertas e conhecimento à comunidade em geral.

Diante da necessidade, elaboramos o TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está anexado.

Em seguida, realizamos PESQUISAS DE PREÇOS junto a empresas do ramo, conforme detalhamento abaixo:

EMPRESA	VALOR	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING CNPJ 10.550.878/0001-54	15.300,00	NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08
MIDIANDO COMUNICAÇÃO CNPJ29.703.011/0001-10	16.400,00	
NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA CNPJ 20.401.554/0001-08	14.118,93	

Após consulta de preços constatamos que a empresa: **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08** ofertou a melhor proposta, bem como, possui qualificação fiscal e qualificação técnica necessárias, conforme certidões apensadas.

Face as evidências acima, a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08** está apta para executar o objeto pretendido por esse CRO/SE.

Considerando que o objeto pleiteado é integralmente de SERVIÇO, logo, fica descartada a COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO Nº 10.024, de



20.09.2019, visto que esse só se adequa a MATERIAL, conforme aviso publicado no site do Comprasnet. Vejamos:



<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/fiquem-atentos-1>

Em consulta ao SETOR CONTÁBIL deste Conselho, foi evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa.

Frente ao exposto acima, solicito autorização para execução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

I. OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE 30", EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE POSSUAM LARGA AUDIÊNCIA. TODAS AS VEICULAÇÕES SERÃO DE PLENO INTERESSE E FINALIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

II. EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

- NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

III. DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTA NA PROPOSTA DA EMPRESA:

- NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

IV. VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 14.118,93 (QUATORZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

V. BASE LEGAL DA DESPESA:

ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br

Site: www.crose.org.br